



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO**

**Processo:** 0214/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DE ROCHA E/OU SOLO COM MALHA DE AÇO COM CAPACIDADE DE CARGA LONGITUDINAL DE 15 T/M, EM ÁREA DE RISCO NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO – SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

### **1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 1.305.124,20 (um milhão trezentos e cinco mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 002/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): fls. 123-125
- Sítio da prefeitura: fls. 126-127
- Órgão Oficial do Município: fl. 128
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: fl. 129



### **3. DOS VALORES OBTIDOS**

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto relativo</b>	<b>Fls.</b>
Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia LTDA - SOPE	1.298.508,99	0,5069%	100-108
Marrua Serviços e Comércio LTDA	1.239.986,00	4,9910%	130-178
LIL Construções LTDA	1.239.875,48	4,9994%	179-185
MS Construtora LTDA	1.239.261,25	5,0645%	186-192
FBT Infraestrutura e Edificações EIRELI-ME	1.147.688,75	12,0629%	193-201
R e B Construções	1.250.630,23	4,1754%	202-207

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa **FBT Infraestrutura e Edificações EIRELI-ME**.

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### **4. DA HABILITAÇÃO**

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Projeto Básico que serviu para nortear o processo.

#### **Habilitação jurídica:**

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: fl. 208
- Ato constitutivo: fls. 209-211
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: fl. 212

#### **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: fl. 213
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: fl. 214
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante: fl. 215
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: fl. 216
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): fl. 217
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal: fl. 218

#### **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: fl. 219

#### **Habilitação Técnica:**

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto: fl. 235-236



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **5. DA CONCLUSÃO**

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 26 de janeiro de 2024.

**JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**  
*Agente de Contratação*

## **6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL**

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **FBT Infraestrutura e Edificações EIRELI-ME**, no valor de **R\$ 1.147.688,75 (um cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Vargem Alta – ES, 26 de janeiro de 2024.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*